DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/17

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 24 DE ABRIL DE 2.017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DANIEL GOMES DOS SANTOS E DÁ "OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 113 § 1° da Lei 724/15, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1º - Concede o pagamento das Licenças Prêmios em pecúnia referente à função gratificada do servidor Daniel Gomes dos Santos, das quais foram pagas em 2014 e 2015 sob o cargo efetivo, embora exercesse a função de Digitador + Secretário Gabinete referente aos períodos aquisitivos quinquênios respectivamente 2005 a 2010 e 2010 a 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Cristiano Correa da Silva
Presidente/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
25 ABR. 2017 03 MAIO 2017
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 25/04/17 A 03/05/17

MARIA APª. ALVERNAZ TOMAZETTO
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria 3684 / 2017